

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE AGOSTO DE 2018

NÚMERO 7.317

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Leonel Pavan

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Leonel Pavan
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Leonel Pavan

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Leonel Pavan
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Leonel Pavan
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 081ª Sessão Ordinária realizada em 02/08/2018..... 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente..... 3 3 Extrato..... 4 Ofícios..... 4 Portarias..... 8 Projetos de Lei..... 9</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 081ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Mário Marcondes

Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, a Presidência suspende a sessão até às 10h no horário dos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Reabre a sessão e passa ao horário dos Partidos Políticos.

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA - Manifesta a preocupação com a saúde, principalmente na presente data com a publicação, na imprensa catarinense, de uma reportagem abordando a situação do Hospital Celso Ramos no que diz respeito ao fornecimento da alimentação para os funcionários.

Relata que é surpreendente o que a matéria expõe e obviamente é esperado que a secretaria de estado abra uma sindicância para constatar a veracidade dos fatos. São

declarações de funcionários sobre a qualidade da alimentação fornecida no hospital, em que são encontradas pequenas pedras e até insetos, alimentos estes que vêm de fora e entram pelo mesmo local onde passa o lixo hospitalar.

Menciona que a empresa fornecedora dos alimentos é de São Paulo e, segundo a reportagem, não atendeu aos telefonemas para tentar esclarecer a situação. Reafirma que são denúncias graves e que os funcionários são considerados pessoas sérias que não iriam inventar tais notícias.

Faz um apelo para que a secretaria de estado da Saúde determine uma verificação desse caso e que a empresa provedora das refeições venha a público dizer o que está acontecendo. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Relata sua participação no ato de homenagem aos 45 anos da União dos Vereadores de Santa Catarina, ao mesmo tempo em que comenta ações do Ministério

Público e Tribunal de Contas questionando a qualidade de cursos realizados por algumas entidades, que visam a participação dos vereadores. Neste sentido, preconiza a necessidade de zelar pelo dinheiro público, dando prioridade aos eventos oficiais.

Na esteira do cuidado com os recursos públicos, fala da urgência em debater a questão das despesas médicas dos parlamentares, chegando-se a um consenso, e buscando um tratamento igualitário.

Também refere-se à questão da judicialização da Saúde, quando uma pessoa entra com ação para conseguir tratamento, e este valor, mesmo que justo, interfere no orçamento da Secretaria da Saúde, que tem um grande valor direcionado a um único tratamento por decisão judicial, em detrimento dos demais que também necessitam.

Faz comentários sobre as rodovias catarinenses, que necessitam de providências do DNIT, ressaltando que a dificuldade de infraestrutura no estado é muito grande. Cita o caso do contorno viário da Grande Florianópolis, com os problemas que estão surgindo em relação a loteamentos e o número de tuneis, tornando a obra interminável; e ainda a situação das pontes da marginal da BR-101, no município de Balneário Camboríú, cujas obras estão paradas, prejudicando os demais empreendimentos e o turismo naquela localidade. Lembra as dificuldades encontradas na BR-282 e BR-163, que são as duas piores rodovias e por onde escoia a produção da região.

Enaltece o trabalho do povo catarinense, que tem levado o estado a se destacar apesar do descaso das autoridades, tanto estaduais quanto federais. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: MDB

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Faz referência novamente à compra de prédio pela Alesc, citando que os parla-

mentares não foram consultados sobre a mesma, e que nem os que fazem parte da mesa diretora da Casa tiveram conhecimento do investimento. Critica fortemente a aquisição do imóvel. Afirma que foi contra e justifica que o recurso público deve ser aplicado de forma coerente na área da saúde, educação e segurança. Registra que em função do fato, tramita na presente data, projeto de resolução de sua autoria, para que aquisições e contratos com valores acima de R\$ 5 milhões devam passar pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

Menciona que é preciso ter responsabilidade com as verbas públicas, apelando à sociedade para que escolha os candidatos na próxima eleição, com muita consciência e sabedoria, porque os candidatos eleitos têm que ter responsabilidade social com o povo catarinense.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Entende que a decisão foi monocrática, pela autonomia da caneta do sr. presidente. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Moção n. 0250/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch e outro(s), manifestando ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira, repúdio à desativação da Escola Construindo Caminho, do Assentamento Conquista da Fronteira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0676/2018, de autoria dos deputados Dirceu Dresch e Luciane Carminatti, solicitando aos presidentes do Tribunal

de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado e ao Procurador Geral de Justiça informações se o Poder ou Órgão realiza para seus membros alguma forma de pagamento ou restituição de despesas para fins médico-assistenciais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0675/2018, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; e 0677/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0393/2018, 0394/2018, 0395/2018 e 0396/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão, por até dez minutos, para que possa usar a tribuna o sr.: Orivaldo Besen, secretário do Fórum dos Representantes Comerciais da Região Sul, para falar sobre o trabalho e demandas dos representantes comerciais de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Reabre a sessão e, não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra-a, convocando outra, especial, para segunda-feira, dia 06 de agosto, às 19h, em homenagem aos 35 anos do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA. *[Taquígrafa: Sílvia]*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, Mauro de Nadal, Marcos Vieira, Ricardo Guidi e Valdir Cobalchini. O presidente fez a leitura do ofício 124/2018, que justifica a ausência do Deputado Rodrigo Minotto. O presidente registrou a presença do Senhor Fábio Trajano, Subprocurador-geral do Ministério Público. Havendo quorum regimental, o presidente

abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 18ª Reunião Ordinária, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para início da discussão de matérias. O Senhor Deputado Dirceu Dresch deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0153.6/2018, de autoria do Deputado Patrício Destro, que institui no âmbito do Estado a Semana de Conscientização do Teste do Pezinho e adota outras providências. Exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovador por unanimidade; PL./0257.2/2016, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que dispõe sobre a definição de mastratos aos animais. Exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi concedida vista ao Deputado Mauro de Nadal; PLC./0018.6/2018, de autoria do Ministério Público, que cria Promotorias de Justiça na

estrutura orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, cargos de membro e de servidores do Ministério Público. Devolveu vista apresentando parecer favorável com Emenda Modificativa. O parecer do relator (Deputado Darci de Matos) favorável foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Dirceu Dresch. O Senhor Deputado Valdir Cobalchini deliberou acerca das seguintes matérias: PL./0173.0/2018, de autoria do Deputado Ricardo Guidi, que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina", para o fim de adjetivar com a cor laranja a "Semana Estadual de Prevenção às Deficiências". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0172.9/2018, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que dispõe sobre o porte de arma de fogo para os Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e à Procuradoria Geral do Estado, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin; PL./0169.3/2018, de autoria do Deputado Mauricio Eskudlark, que dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros aos guardas municipais, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, ao Departamento de Transportes e Terminais e à Federação Catarinense de Municípios, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0179.5/2018, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Brusque. Requereu diligência ao autor, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado João Amin deliberou acerca das seguintes matérias: PRS./0012.5/2015, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Memorial da Defesa Social. Exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0126.3/2018, de autoria do Deputado Patrício Destro, que altera a Lei nº 17.403, de 2017, que dispõe sobre a instauração de processo administrativo pelo DETRAN/SC, para aplicação e cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Exarou parecer pelo sobrestamento, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcos Vieira; PL./0031.8/2018, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que institui o Estatuto Estadual da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Estadual de Juventude (SIEJUVE). Exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; OF./0586.1/2017, de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública a Sociedade Amigos de Brusque. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Jean Kuhlmann deliberou acerca das seguintes matérias: PL./176.2/2018, de autoria do Deputado Gelson Merísio, que declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Chapecó (NAVIC). Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PLC./0022.2/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que extingue e cria cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável, que posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O Senhor Deputado Jean Kuhlmann deliberou extrapauta acerca da seguinte matéria: PLC./0017.5/2017, de autoria do Ministério Público, que cria Promotoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, cargo de membro e de servidores do Ministério Público, bem como eleva Promotoria de Justiça. Exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Dirceu Dresch. O Senhor Deputado Valdir Cobalchini deliberou extrapauta acerca das seguintes matérias: PL./0402.4/2016, de autoria do Deputado

Vicente Caropreso, que estabelece condições e critérios a serem observados para nomeação de cargos de direção nas autarquias e fundações do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Devolveu vista sem manifestação; PL./0373.5/2017, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar e consolidar a implantação de prontuário eletrônico do paciente nos serviços de saúde públicos e privados no Estado de Santa Catarina e estabelece diretrizes para a sua implementação. Devolveu vista sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Darci de Matos) Favorável com Emenda Modificativa foi posto em discussão, sendo concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 10 de julho de 2018.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EXTRATO

EXTRATO Nº 123/2018

REFERENTE: Contrato CL nº 027/2018-00, celebrado em 01/08/2018.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina- ALESC.
 CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
 OBJETO: Locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais laser/LED Monocromáticas, novas, de primeiro uso em linha de produção, sendo três com velocidade mínima de 30 páginas por minuto e três com velocidade mínima de 40 páginas por minuto, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
 VIGÊNCIA: 01/08/2018 à 31/07/2019
 VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações, que regulamenta o art. 37, XXI, da CF/88Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; Autorização Administrativa por meio do Processo Licitatório nº 26 de 26/05/2018; Edital do Pregão Presencial nº 24 de 09/07/2018.
 Florianópolis/SC, 7 de Agosto de 2018
 Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor - Geral
 Felipe Cesar Martins - Diretor de Tecnologia e Informações
 Gilberto Oliveira Moreira - Sócio

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0436.0/2018

Ofício 49/2018 Florianópolis, 12 de junho de 2018.
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.
 Alessandro Balbi Abreu
 Presidente

Lido no Expediente
 Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0437.0/2018

Ofício nº 41/2018 Abelardo Luz, 12 de julho de 2018.
 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Abelardo Luz, referente ao exercício de 2017.
 Luis Cesar Almeida
 Presidente

Lido no Expediente
 Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0438.1/2018

Ofício nº 36.18 Florianópolis, 12 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina (AHESC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Maisa Butemberg Vieira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0439.2/2018

Ofício nº 054/2018 Xanxerê, 26 de junho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Xanxerê, referente ao exercício de 2017.

Vainer Ferreira de Andrade
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0440.6/2018

Ofício 071/2018 Florianópolis, 09 de Julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina (APAR), em Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Humberto Floriano Mendes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0441.7/2018

Ofício nº 091/2018 São José, 11 de julho de 2018.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças, de São José, referente ao exercício de 2017.

Fernando da Costa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0442.8/2018

Ofício nº 105/2018 Papanduva, 10 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Papanduva, referente ao exercício de 2017.

Jussara Soares da Rosa Maron
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0443.9/2018

Ofício nº 096/2018 Campos Novos, 12 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos (AMA), de Campos Novos, referente ao exercício de 2017.

Vera Ottonelli Durlí
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0444.0/2018

Ofício nº 129 Balneário Camboriú, 10 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2017.

Isabela Sava Bueno
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0445.0/2018

Ofício nº 5.472/2018 Florianópolis, 17 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa Lar Luz do Caminho, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Prof. Dr. Maurício Aurélio dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0446.1/2018

Ofício nº 103/2018 Laguna, 04 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Laguna, referente ao exercício de 2017.

Jaqueline Manoel Duarte
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0447.2/2018

Ofício 097/18 Fraiburgo, 28 de Junho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Maria Frey, de Fraiburgo, referente ao exercício de 2017.

André Felipe Schueda
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0448.3/2018

Ofício nº 059/2018 Itajaí, 09 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Pró-Menor - Lar Padre Jacó, de Itajaí, referente ao exercício de 2017.

Cinthia Aparecida Kirchner
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0449.4/2018

Ofício nº 057/2018 Ipuacu, 11 de Julho de 2018
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ipuacu, referente ao exercício de 2017.

Gilberto Zape
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0450.8/2018

Ofício nº 58/2018 Siderópolis, 09 de Julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Siderópolis, referente ao exercício de 2017.

Jucélia Longo Scaini
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0451.9/2018

Ofício 059/2017 Criciúma, 12 de julho de 2018
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente ABADEUS, de Criciúma, referente ao exercício de 2017.

Gerço Gomes Monteiro
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0452.0/2018

Ofício nº 054/17 Araranguá, 09 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Araranguá, referente ao exercício de 2017.

Deonel Alves da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0453.0/2018

Florianópolis, 12 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Comunidade Cristã do Templo de Jurerê Internacional, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Gilberto José Salvato
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * *

OFÍCIO Nº 0454.1/2018

São José, 04 de julho de 2018
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social São Francisco de Assis, de São José, referente ao exercício de 2017.
Pe. Atalmir Gabriel Jonas da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0455.2/2018

São Miguel do Oeste, 28 de junho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária de Bombeiros de São Miguel do Oeste, referente ao exercício de 2017.
Valter de Ré
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0456.3/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo, de Balneário Piçarras, referente ao exercício de 2017.
Gilberto José Cardozo
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0457.4/2018

Florianópolis, 06 de Julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Mantenedora do Apoio (AMA), de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.
Cléa Sarda da Cunha
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0458.5/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Neotrentina (ASN), de Nova Trento, referente ao exercício de 2017.
Lourdes Leoni Cadorin
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0459.6/2018

São Bento do Sul, 20 de junho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Regional da Empresa Moveleira (ARPEM), de São Bento do Sul, referente ao exercício de 2017.

Adilson Afonso Becker
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0460.0/2018

Florianópolis, 13 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Guga Kuerten, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.
Alice Thummel Kuerten
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0461.0/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Carmelita de Assistência Social e Desenvolvimento, de Rio dos Cedros, referente ao exercício de 2017.

Carmelita Volani
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0462.1/2018

Florianópolis, 11 de julho de 2018
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Social Good Brasil (SGB), de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.
Cristiana Jensen Bauer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0463.2/2018

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores do Bairro Teresa Cristina, de Içara, referente ao exercício de 2017.
Brígida Gomes Clara Trevisol
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0464.3/2018

Florianópolis, 09 de julho de 2018
Encaminha documentação para manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Maryhana S. Cavalheiro de Moraes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0465.4/2018

Videira, 10 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Protetora dos Animais de Videira (APANVI), referente ao exercício de 2017.

Daiane Parisoto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0466.5/2018

Ofício nº 18 Araranguá, 10 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC), referente ao exercício de 2017.

Rodolfo Rocha Pirola
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0467.6/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Campos Novos, referente ao exercício de 2017.

Hilário Frigeri
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0468.7/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Arroio do Silva (APAE), referente ao exercício de 2017.

Wilmar Junior Nagel
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0469.8/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador (APAE), referente ao exercício de 2017.

Neide Maria Driessen Baú
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

_____ * * * _____

OFÍCIO Nº 0470.1/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ipira, referente ao exercício de 2017.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0471.2/2018

Ofício nº 013/2018 Bela Vista do Toldo, 16 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bela Vista do Toldo, referente ao exercício de 2017.

Maria de Fátima Damaso Kessin
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0472.3/2018

Ofício nº 053/2017 Grão-Pará, 12 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Grão-Pará, referente ao exercício de 2017.

Istélio Kuelkamp Schlickmann
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0473.4/2018

Ofício nº 041/2018 São Martinho, 13 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Martinho, referente ao exercício de 2017.

Carina Rosa Cardoso
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/08/18

OFÍCIO Nº 0474.5/2018

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Pouso Redondo, referente ao exercício de 2017.

Thauan Petry Bonessi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0475.6/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos de Surdos (APAS), de Lages, referente ao exercício de 2017.

Ademar Dionisio Varela
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0476.7/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Itá, referente ao exercício de 2017.

Rafael Marcio Hall
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0477.8/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Canoinhas, referente ao exercício de 2017.

Joana Raquel Seleme Miotto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0478.9/2018

Ituporanga, 12 de julho de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ituporanga, referente ao exercício de 2017.

José Asildo Capistrano
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0479.0/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Rio Negrinho, referente ao exercício de 2017.

Magali Gruber Maito
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0480.3/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ouro Verde, referente ao exercício de 2017.

Elizabete Rodrigues dos Santos Siqueira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0481.4/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2017.

Joãozinho Julio Depiné
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0482.5/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Canelinha, referente ao exercício de 2017.

Maria das Neves Sousa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0483.6/2018

Praia Grande, 02 de fevereiro de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Anti-Álcool e Dependência Química de Apoio às Famílias do Extremo Sul Catarinense, em Praia Grande, referente ao exercício de 2017.

Manoel Hentz da Rosa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0484.7/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma, referente ao exercício de 2017.

Rosa Maria Bernardini dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0485.8/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Surdos da Grande Florianópolis, em Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Sandra Lucia Amorim
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/18

OFÍCIO Nº 0486.9/2018

Jaraguá do Sul, 10 de julho de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Novo Amanhã, de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2017.

Mateus Mantovani da Luz
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 02/08/18***OFÍCIO Nº 0487.0/2018**

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública do Instituto Jorge Schröder (IJS), de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2017.

Jorge Luiz Schroder
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 02/08/18***OFÍCIO Nº 0488.0/2018**

Florianópolis, 02 de Julho de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Estação da Prece, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Erivelto Borba Peixoto
Coordenador*Lido no Expediente**Sessão de 02/08/18***OFÍCIO Nº 0489.1/2018**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cáritas Diocesana de Blumenau, referente ao exercício de 2017.

Carlos Heinz Ziegler
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 02/08/18***OFÍCIO Nº 0490.5/2018**

Joinville, 29 de junho de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação Santa Luiza de Marillac, de Joinville, referente ao exercício de 2017.

Dalila Pereira da Silva
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 02/08/18***PORTARIAS****PORTARIA Nº 1215, de 07 de agosto de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa / Registro Biométrico**, a contar de 06 de agosto de 2018.**Gabinete do Deputado Valduga**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7889	LUIZ MODESTO COSTA	CHAPECÓ

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1216, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARIO CARLOS GOULART, matrícula nº 2776, de PL/GAM-88 para o PL/GAM-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Agosto de 2018 (MD - 2ª Secretaria)Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1217, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora TANIA HERONDINA DE ANDRADE, matrícula nº 7904, de PL/GAM-62 para o PL/GAM-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Agosto de 2018 (MD - 2ª Secretaria)Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1218, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 8463, de PL/GAB-57 para o PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2018 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt)Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1219, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ESMIR JOSE ANDREO, matrícula nº 7737, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2018 (Gab Dep Valduga)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1220, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JORGE LUIS PANDOLFO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Secretária - Porto Belo).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1221, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidor aposentado MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA, matrícula nº 1896, para **MARCO ANTONIO BARCELLOS DA ROCHA**.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1222, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **MAURO SANTOS DE VARGAS**, matrícula nº 6316, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência técnica-consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 1969, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 1º de agosto de 2018 (DL - Coordenadoria de Expediente).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1223, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab. Dep. Ricardo Zanatta Guidi - **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 9181, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Assembleia Legislativa, a contar de 7 de agosto de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1224, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JUAREZ MATOS, matrícula nº 7883, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fernando Coruja - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº PL./0201.8/2018

Declara de utilidade pública a Associação Gasparsense de Amparo e Proteção dos Animais - ONG-AGAPA, do município de Gaspar.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Gasparsense de Amparo e Proteção dos Animais - ONG-AGAPA, com sede no município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/18

JUSTIFICATIVA

A Associação Gasparsense de Amparo e Proteção dos Animais - ONG-AGAPA, com sede no município de Gaspar, fundada em 25/05/2015 e constituída como associação sem fins lucrativos, econômicos e políticos, tem como objetivos elaborar, coordenar, executar, estimular e apoiar ações, projetos e políticas de defesa de cães, gatos, aves cavalos e excepcionalmente outros animais que se encontram em situação de abandono ou sob ações de crueldade, na comarca de Gaspar, beneficiando não só os animais, como todos os cidadãos envolvidos e afetos a eles.

A Associação Gasparsense de Amparo e Proteção dos Animais - ONG-AGAPA busca em seus trabalhos, ser um canal de mobilização da sociedade em defesa dos animais, por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, desenvolvendo a consciência ecológica em todas as suas manifestações, atuando juridicamente na defesa dos animais, realizando e apoiando projetos e trabalhos de

educação voltados a conscientização junto a comunidade Gasparense com a produção de materiais educativos e informativos.

A Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais - ONG-AGAPA já realizou vários projetos e atividades, tais como: Feijoada Solidária; Feiras de Adoção; Campanhas de Castração; Pedágio; “Eu sou animal” conscientização animal; 1º Seminário Regional de Proteção Animal; e a Gincana PedalaCão.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Sala das sessões em,

Deputada Ana Paula Lima

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0202.9/2018

Dispõe sobre o Combate, a Prevenção e o Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina - LVC, no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei Dispõe sobre o Combate, a Prevenção e o Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina - LVC, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. O Combate, a Prevenção e o Tratamento da LVC, de que trata esta Lei será executado no âmbito da Gerência de Vigilância de Zoonoses e Entomologia - GEZOO, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, da Secretaria de estado da Saúde - SES/SC, com a finalidade de prevenir e controlar a transmissão da doença, a ser desenvolvida de forma integrada e conjunta entre os órgãos competentes do Estado e dos Municípios.

Art. 3º. O Combate, a Prevenção e o Tratamento da LVC, de que trata esta Lei compreende as seguintes ações, entre outras:

I - campanhas de divulgação e esclarecimento à população, tendo como principais metas:

- elucidar as características da doença, seus sintomas e forma de transmissão;
- orientar os tutores dos animais as ações preventivas e formas de tratamento;
- reforçar a necessidade da vacinação, encoleiramento e uso de repelentes;

II - campanhas gratuitas de diagnóstico, através de exames *Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA* e *Imunofluorescência - RIR* com diluição total;

III - campanhas de vacinação gratuita dos animais;

IV - campanhas de encoleiramento gratuito e/ou aplicação de repelentes em animais vulneráveis.

Art. 4º A vacinação, o encoleiramento ou a aplicação de repelentes contra a leishmaniose será obrigatória e gratuita em todo o território estadual.

§ 1º A vacinação de que trata o “caput” deste artigo deverá ser feita anualmente pelos órgãos responsáveis pela prevenção e controle de zoonoses.

§ 2º O encoleiramento em cães com princípio ativo Deltametrina deverá ser realizado a cada 5 (cinco) meses.

§ 3º O poder público, optando pela aplicação de repelente líquido nos cães, deverá realizá-la a cada 28 (vinte e oito) dias.

Art. 5º Todos os animais vertebrados infectados pela leishmaniose poderão receber tratamento, conforme preconiza o Código de Ética da classe Médica-Veterinária.

Art. 6º Caberá aos órgãos competentes do Estado e dos Municípios:

I - fiscalizar as condições de conservação e distribuição das vacinas, coleiras e repelentes oferecidos no comércio, aprovados pelos órgãos competentes;

II - suspender temporariamente ou cessar outorga dos revendedores de vacinas, coleiras e repelentes contra a leishmaniose que não cumprirem a legislação.

Art. 7º Sendo o resultado positivo, comprovado por teste *Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA* ou *Imunofluorescência - RIR* com diluição total, para LVC, o tutor do animal poderá optar pelo tratamento, arcando com os custos deste.

§ 1º O animal em tratamento deverá ser avaliado clinicamente e através de exames laboratoriais por Médico-Veterinário a cada 4 (quatro) meses, enviando o resultado do laudo e exames aos órgãos municipais de vigilância em saúde.

§ 2º Os órgãos de vigilância em saúde poderão solicitar, a qualquer momento, a realização de coleta de material para novo exame, enviando-o ao laboratório de referência do Estado, o qual realizará os exames *ELISA* ou *RIR* com diluição total.

§ 3º Nos casos de resultado dos testes *ELISA* ou *RIR* com diluição total serem positivos, o tutor fica obrigado a efetivar um novo ciclo de tratamento, reutilizando produtos de repelência ao flebotomíneo, o inseto transmissor do agente causal da LVC.

§ 4º O tutor do animal em tratamento deverá estar ciente de que este será acompanhado clinicamente e através de exames laboratoriais por toda sua vida.

Art. 8º O Médico-Veterinário ou Clínica Veterinária que se comprometer a realizar o tratamento de um animal com resultado positivo para LVC deverá encaminhar aos órgãos municipais de vigilância em saúde o Termo de Responsabilidade, que seguirá o protocolo com as regras do efetivo tratamento.

Parágrafo único. O responsável pela realização do tratamento sem o envio dos referidos termos aos órgãos municipais de vigilância em saúde, ou a sua suspensão, sem a sua devida comunicação em até 24 (vinte e quatro) horas, incorrerá nas sanções previstas em lei.

Art. 9º Os animais em vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público serão avaliados e, caso necessário, receberão atendimento para o pleno restabelecimento de sua saúde.

Parágrafo único. Os animais com diagnóstico em avançado quadro de LVC somente serão eutanasiados se o diagnóstico realizado por médico-veterinário identificar a irreversibilidade da patologia e/ou a comprovação de que estejam submetidos a sofrimento contínuos.

Art. 10º O Poder Executivo regulamentará sanções ao tutor que não cumprir a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/18

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dispor sobre o Combate, Prevenção e Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina - LVC.

Este Parlamento foi sede no dia 16 de junho, passado, do IX Seminário Catarinense de Controle de Zoonoses, Manejo Populacional de Animais Domésticos e Bem Estar Animal, com uma abordagem científica sobre as medidas de prevenção, controle e tratamento da patologia Leishmaniose Visceral Canina, cuja repercussão possibilitou que enfrentemos este tema tão complexo e cheio de peculiaridades com conhecimento e propriedade.

Assim podemos encarar a doença com vistas a garantir tratamento aos animais infectados, suprimindo, definitivamente, a máxima: “*não insistir na morte; persistir na vida*”.

Diante da necessidade de um aprofundamento teórico e prático, forma apresentados vários dados e informações que pouco a pouco foram sedimentando o conhecimento técnico, resultando numa ampla visão sobre a matéria.

As leishmanioses infecciosas não contagiosas são causadas por diferentes espécies de protozoários do gênero *Leishmania*. Dependendo da apresentação clínica e dos diferentes agentes etiológicos, apresenta-se sob várias maneiras: leishmaniose tegumentar, que se divide nas formas cutânea, mucocutânea e cutânea

difusa; a leishmaniose visceral, com apresentação clínica mais grave e fatal da doença; e, a leishmaniose dérmica pós-calazar.

O principal modo de transmissão do parasito para o ser humano e outros hospedeiros mamíferos é por picada de fêmeas de artrópodes infectados, o “mosquito-palha” (Phlebotomus). Adaptados a diversas áreas, desenvolvem-se em ambientes terrestres úmidos e ricos em matéria orgânica, com baixa incidência luminosa, sendo preferencialmente encontrados em áreas de floresta, mata, sopé das serras, margens dos rios e cavernas.

No entanto, no ambiente doméstico, podem ser encontrados em peridomicílios, abrigos de animais, galinheiros, chiqueiros, áreas de arborização abundante e também intradomiciliar.

Mamíferos pertencentes à família Canidae, principalmente o cão doméstico, é apontado como a principal fonte de infecção para os flebotomíneos (mosquitos-palha) em ambiente urbano, quer pela alta prevalência da doença nesta espécie, ou pela grande quantidade de parasitos na pele, tornando-os alvo para o controle da doença.

Nos países desenvolvidos, a eutanásia se reserva para animais sintomáticos, com recidivas. Apesar de a eliminação de cães ser medida de controle recomendada pela OMS e pela organização Pan-Americana de Saúde (OAS), essas entidades também reconhecem o baixo impacto ambiental que tal medida tem alcançado.

Em que pese a diferença enfrentada na medicina do coletivo e na medicina do paciente individual, pode-se estabelecer uma proposta de controle e tratamento para aqueles caninos com tutor e ou responsável disposto a tratar e a se responsabilizar tanto pelo tratamento, como pela manutenção do indivíduo positivo.

Há opções atuais de tratamento de Leishmaniose visceral no Brasil e no mundo, e este não é novidade na esfera científica. A patologia não é uniformemente fatal e comprova-se que os animais podem apresentar a cura permanente. Na Europa, o tratamento da Leishmaniose visceral vem sendo realizado há mais de 50 anos, de modo preventivo.

No ano de 2017, dobraram os casos de leishmaniose visceral canina em Florianópolis - única cidade catarinense até o momento com transmissão autóctone (dentro de seu território). No ano passado foram 1.877 cães testados, com 148 cães diagnosticados com a doença, sendo que 83 foram eutanasiados. Em 2016, esse número era de 74 diagnosticados e 39 eutanasiados.

A Secretaria de Saúde de Florianópolis defende que esse aumento está relacionado aos primeiros casos autóctones em humanos, o que exige uma varredura de testes nos cães da região dos pacientes. Em 2017, foram três casos em humanos, nos bairros Saco dos Limões, Pantanal e Rio Tavares.

Estes animais já estavam infectados, o que está ocorrendo é o aumento do número de diagnósticos. Os casos de leishmaniose visceral canina em Florianópolis vem numa crescente desde 2010, quando os primeiros casos foram diagnosticados em cães na Lagoa da Conceição.

Os cães são considerados reservatórios da doença, ou seja, não transmitem a doença diretamente para outros cães nem para humanos, mas uma vez infectados pelo parasito, através da picada do mosquito-palha, podem infectar novos mosquitos que, por sua vez, podem transmitir a doença a outros cães e seres humanos.

Não há mais como eliminar a Leishmaniose Visceral Canina - LVC diante da quantidade de cães existentes em Santa Catarina e das variáveis ambientais, além da presença do mosquito.

Temos que minimizar as consequências adotando todas as medidas cabíveis. O cão não tratado incorre em um problema de saúde pública. Como medidas de prevenção, os cães não infectados devem ser vacinados, usar coleira repelente, colocar telas de proteção e inseticidas nos canis. Os cães já infectados deveriam passar também por tratamento. Porém, para isso é necessário um esforço conjunto de ONG, de tutores de animais, do poder público, da população e de pesquisadores, além de alto investimento.

Atualmente são dadas duas opções para o tutor do cão infectado: a eutanásia ou o tratamento com Milteforan, remédio aprovado pelo Ministério da Agricultura, mas que não cura o animal, apenas controla os sintomas. O tratamento é muito caro, chega a ser de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano. Além disso, o tutor deve se comprometer com acompanhamento veterinário e uso de coleira repelente.

Pelo exposto, peço as senhoras Deputadas e aos senhores Deputados, o apoio para a aprovação da presente proposição, tendo em vista a gravidade do assunto, a falta de informação à sociedade, os avanços da ciência que disponibilizam tratamento medicamentoso, a legislação que data de 1963 e que ainda baliza condutas ultrapassadas e retrógradas às prefeituras de todo o território estadual, não contemplando a possibilidade de controle da doença e possível cura, garantindo o direito à vida de todos os animais acometidos pela patologia.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

PROJETO DE LEI Nº PL./0203.0/2018

Dispõe sobre o direito ao acesso dos usuários aos serviços de urgência odontológica nas unidades de pronto atendimento do Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o direito ao acesso dos usuários aos serviços de urgência odontológica nas unidades de pronto atendimento do Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica assegurado a todos os usuários dos serviços públicos, no âmbito da rede pública de saúde onde haja unidades de pronto atendimento, o direito de ter o atendimento de profissional de odontologia em atuação conjunta com o corpo clínico de médicos, quando necessário.

§ 1º Para assegurar o direito ao acesso dos usuários aos serviços de atendimento de urgências odontológicas torna-se obrigatório a presença de profissionais de odontologia onde houver unidades de pronto atendimento.

§ 2º Nas unidades de pronto atendimento, fica assegurada a presença de cirurgião dentista como parte do corpo clínico, e também de auxiliar ou técnico de saúde bucal.

Art. 3º Essa Lei será regulamentada, no prazo de até 1 (um) ano, a contar da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/18

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que dispõe sobre o direito ao acesso dos usuários aos serviços de urgência odontológica nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina.

Especificamente, a Rede de Atenção às Urgências (RAU) é parte inerente ao Sistema Único de Saúde (SUS). A Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU) formulou uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais, que visa ao atendimento das situações de urgência, seja qual for o nível de atenção, com o intuito de eliminar a exclusividade de atendimento nos prontos-socorros hospitalares.

A RAU no Brasil é composta pelos seguintes componentes: Atenção Básica em Saúde (ABS), Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Centrais de Regulação dos Serviços Móveis de Urgência, Sala de

Estabilização, Componente pré-hospitalar fixo - Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Componente Hospitalar, Atenção domiciliar, promoção, prevenção e vigilância à Saúde.

Nesse cenário, o atendimento pré-hospitalar fixo, por meio das UPAs, foi definido como a primeira assistência ofertada ao usuário em casos de quadros agudos, traumas e quadros psiquiátricos, que possam leva-lo à sofrimento ou sequelas, visando proporcionar um atendimento hierarquizado, regulado e integrante do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, quando necessário.

Dessa forma, as UPAs são componentes relativamente novos na composição da RAU e são definidas como um serviço de estrutura intermediária entre a atenção básica à saúde e a rede hospitalar, tendo como principais funções: atender às urgências de menor complexidade, como rede de apoio a atenção básica; atender à população aos finais de semana e à noite, quando as unidades básicas estão fechadas; reduzir a demanda nos hospitais com maior grau de complexidade; e ainda, articular-se com a APS, SAMU, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços da RAS, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região.

Assim, esta solicitação tem como ponto de partida primeiramente a alta prevalência de dor dentária nas populações em diferentes grupos etários. Além disso, deve-se ponderar que a dor de dente obviamente não é o único motivo para as consultas com os Cirurgiões Dentistas das Unidades de Pronto Atendimento e que, diante deste contexto vê-se necessidade de fortalecimento e consolidação da oferta deste importante serviço que pode ser desconhecido por parte significativa da população.

Outro ponto a ser considerado é a desproporção histórica no Estado entre a quantidade de equipes de saúde da família e as equipes de saúde bucal, que se agravou significativamente nos últimos anos gerando um horizonte antagônico ao ideal na oferta deste serviço e que as UPAs, mediante este contexto, correspondem em importante respaldo para a rede quando o assunto são atendimentos de urgência.

Assim, considerando a saúde bucal como parte inerente ao Sistema Único de Saúde e com intuito de assegurar a integralidade do atendimento as demandas relativas a saúde bucal no estado de Santa Catarina;

Considerando que o Estado possui apenas 44,45% de cobertura de equipes de saúde bucal na atenção básica;

Considerando as demandas de saúde bucal com o terceiro maior motivo de consultas na atenção básica;

Considerando a alta prevalência das doenças bucais na população brasileira demonstrada em inquéritos populacionais específicos (SBBrasil2003 e SBBrasil 2010);

Considerando que as desordens bucais podem gerar transtornos aos indivíduos em várias esferas: impacto social, afetando o bem-estar social; impacto psicológico, interferindo na autoestima e autoconfiança; impacto econômico, decorrente ao absenteísmo ao trabalho e à escola.

Diante disso e tendo clareza que considerável parcela da população utiliza como única forma de acesso os serviços de urgência de saúde bucal, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº PL./0204.0/2018

Acresce alínea e parágrafo ao art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei acresce a alínea “I” e o § 7º ao art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 8º (...):

(...);

“I) de um único veículo automotor registrado no órgão executivo de trânsito em nome de representante comercial e que por ele seja utilizado por pelo menos três anos;” (NR)

(...).

“§ 7º O disposto na alínea “I” somente se aplica ao profissional com registro no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina - Core - SC.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/18

Justificativa

Objetiva a presente proposição alterar a Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, acrescentando dispositivos no seu art. 8º com intuito de isentar os representantes comerciais do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA desde que: a) tenha um único veículo automotor registrado no órgão executivo de trânsito em nome de representante comercial; b) por ele seja utilizado por pelo menos três anos e c) esteja devidamente inscrito no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina - Core - SC.

A representação comercial é considerada uma das profissões mais antigas do mundo e de vital importância para a comercialização de produtos. Foi através do vendedor e mercador que nossos antepassados conheceram e difundiram hábitos, costumes e a cultura de cada povo.

Passados os séculos, a figura do representante comercial ainda continua, cada vez mais, sendo essencial no desenvolvimento do comércio e economia. É um profissional que se dedica, totalmente, a conquistar clientes, sendo indispensável para o sucesso de qualquer empresa de vendas.

Atualmente, este profissional assumiu a característica de verdadeiro comunicador. É ele que dissemina no mercado o perfil, as tendências e o compromisso institucional das empresas. É ele quem traz do mercado informações que a empresa precisa para desenvolver seus produtos e serviços e, naturalmente, melhor satisfazer às necessidades dos seus clientes.

O representante comercial exerce também fundamental papel para desenvolver na intermediação dos negócios, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do país. É o profissional que pode, através de sua experiência e conhecimento dos clientes, entender suas necessidades, anseios, e acima de tudo, fidelizá-los cada vez mais.

Porém em virtude da grave crise que assola o país agravada principalmente pela adoção de medidas de austeridade fiscal, diminuição de direitos, garantias e proteção social, há crescente desaceleramento da economia e aumento da desigualdade de renda o que prejudica a circulação de bens e renda.

Inúmeros representantes comerciais sobrevivem atualmente à custa de muito sacrifício. Com o orçamento apertado em que os gastos crescem com a inflação, pedágio, combustível, seguros à medida em que reduz a circulação de bens e renda. Alguns não tem suportado e têm sido obrigados a fechar suas empresas ou a desfazer-se de seus bens, como veículos utilizados, por tanto, isentar esses veículos do pagamento de IPVA é o reconhecimento do Estado pelo relevante serviço social que prestam, uma pequena ajuda para melhorar o orçamento e em muitos casos permitir o exercício da profissão.

Por termos convicção que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios a para estes profissionais que exercem papel fundamental para a economia catarinense, solicito dos meus nobres pares a tramitação e aprovação da matéria.

Deputado Cesar Valduga

———— * * * ————